

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 162/2019 - PROCESSO 7.931/2019 - PP 61/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Avenida Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela a Secretária Municipal de Administração, **LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG 22.892.756-0 e do CPF 150.258.658-40, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Major Ayres, nº 221, Bairro Centro, Caraguatatuba/SP, CEP: 11.660-220, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.972.935/0001-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Eduardo Ferreira Guirado**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.457.327-1 SSP/SP, CPF nº 219.078.648-73.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado a presente retificação, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

I - As partes retificam o Termo de Referência do contrato 162/2019, referente ao Edital 110/2019, do PP 61/2019, que tem por objeto a "**Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**", para reequilíbrio econômico-financeiro considerando o reajuste do piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem conforme lei 14.434/2022, para incidência inicial em **04 de agosto de 2023**.

Considerando o reequilíbrio sobredito, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 29.995,12** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 34.461,05** (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

II - REAJUSTE anual com base no índice INPC, em aproximadamente 4,057050%, passando o valor mensal de **R\$ 34.461,05** (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos) para **R\$ 35.859,15** (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

III - PRORROGAÇÃO em mais **03 (três) meses** passando a vigência de **10 de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Para fins de empenho com relação ao item I será empenhada a diferença no importe de **R\$ 9.825,05** (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) para reequilibrar os valores atualizados até o final do Termo Aditivo 05.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
ADMINISTRAÇÃO	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	<b>R\$ 9.825,05</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 9.825,05</b>





Para fins de prorrogação do Contrato, deverá ser empenhado os valores conforme abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 96.819,71	R\$ 10.757,75
VALOR GLOBAL		R\$ 107.577,45	

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de outubro de 2023.

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO FERREIRA  
GUIRADO:219078648  
73

Assinado de forma digital por  
EDUARDO FERREIRA  
GUIRADO:21907864873  
Dados: 2023.10.11 13:13:41 -03'00'

**LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Representante legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG: 30.602.322-2

Camilla Costa da S. Benjamin  
Chefe de Gabinete da  
Administração

